



**Agnus Comércio de Máquinas e Equipamentos Eireli.**  
**Rua Neusa Aurora Diniz, 133 Forquilha São José/SC**  
**CEP: 88106-771**  
**CNPJ: 14.676.091/0001-94 I.E: 256.581.754**  
**Fone/Fax: (48) 3039-2759 e (48) 3372-1949**  
**E-mail: agnusatacadista@agnusatacadista.com.br**

**UF Fronteira Sul**  
**Cotação Eletrônica 38/2018**

Item	DESCRIÇÃO	Marca	UNID.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Cadeira de rodas, fabricada em aço-carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços removíveis, apoio para os pés com elevação de panturrilha e regulagem de altura, rodas dianteiras aro 06" com pneus maciços e rodas traseiras aro 24" em alumínio e com pneus maciços (ou infláveis). Aro impulsor bilateral. Tipo uso locomotor. Rótulo com dados da procedência, identificação do produto, número de lote, data de fabricação; Manual de instrução, instalação e certificado de garantia; Registro na ANVISA/MS.	CDS Cadeiras	unid	5	R\$ 786,50	R\$ 3.932,50
<b>Valor total: Três mil, novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos.</b>						R\$ 3.932,50

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação da proposta

Prazo de entrega: 60 (sessenta) dias, contados da data da retirada da Autorização de Fornecimento.

Local de Entrega: Avenida Fernando Machado, 108E - centro - Reitoria UFFS - Chapecó - SC.

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) dias .

Garantia: 12 (doze) Meses, contados da entrega do produto, salvo em casos comprovados que o defeito foi ocasionado por mau uso por parte do contratante e/ou seus funcionários

Impostos: Nos preços ofertados estão incluídos todo e quaisquer impostos, que venham a incidir sobre o objeto ofertado, assim como fretes, taxas e quaisquer outros encargos.

Declaramos que acatamos todas as normas e condições do edital, e que em caso de omissão de nossa proposta de preços, que se torne válido nesta proposta toda as condições do edital.

**EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL**

A entrega do produto é feita de acordo com a especificação constante no edital e em nossa proposta, qualquer divergência entre a nota de empenho e o edital, será sempre considerado o edital (inc. XI do art. 55 que constitui condição necessária a ser observada no instrumento do contrato a "vinculação ao edital de licitação (...) e à proposta do licitante vencedor").

São José, 11 de Julho de 2018.

Banco do Brasil  
AG. 2638-7 C/C. 45184-3

Denis Teixeira  
Empresário  
CPF: 074.417.459.77  
RG: 5.363.262